

ATO DE POSSE DOS ELEITOS

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FEDERATIVAS

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP

O **PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 15 do Estatuto Social do CBCP, as Assembleias Gerais serão constituídas por até 27 (vinte e sete) Representantes, sendo um de cada Unidade da Federação;

CONSIDERANDO que os Representantes que trata o artigo 15, § 1º do Estatuto Social, serão eleitos pelas filiadas nas categorias Plena e Reconhecida em suas respectivas Unidades Federativas, obedecendo a determinação regulamentar específica para esse fim, elaborada pelo presidente da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a observância das regras, princípios e procedimentos para realização de eleição dos Representantes das Entidades de Prática Paradesportiva – EPPs filiada ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos em cada Unidade Federativa contidas no Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas.

RECONHECE E CONCEDE A POSSE AOS SEGUINTE REPRESENTANTES ELEITOS:

1. ESTADO DE ALAGOAS

Representante Titular: Ednaldo Vitor Dos Santo, Dirigente Máximo da Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos;

Representante Suplente: Rosangela Silva Dos Santo; Dirigente Máximo da Associação Atlética Anthares – AAA.

2. ESTADO DO AMAPÁ

Representante Titular: Francisco Wilton da Silva Barros, Dirigente Máximo do Instituto Amapaense de Esportes Adaptados - INSTITUTO BARROS;



Representante Suplente: Wirliane da Silva de Melo, Dirigente do Instituto Amapaense de Esportes Adaptados - INSTITUTO BARROS.

3. ESTADO DE AMAZONAS

Representante Titular: Ricardo José do Nascimento Mota, Dirigente Máximo da Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA;

Representante Suplente: Cargo Vago

4. ESTADO DA BAHIA

Representante Titular: Luciano da Anunciação Reis, Dirigente Máximo da Associação Baiana de Desporto Adaptado - ABDA;

Representante Suplente: Pedro Bomfim Soares; Dirigente Máximo da Associação Santo Antoniense Dos Deficientes Visuais - ASDEV.

5. ESTADO DO CEARÁ

Representante Titular: Francisco Fábio Madeira Leitão, Dirigente Máximo da Associação Deficiência Superando Limites - ADESUL;

Representante Suplente: Cargo Vago.

6. ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Representante Titular: Gastão Reis Mesquita, Dirigente Máximo da Associação Educação-Esportes dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais & Amigos - AEEP-DF;

Representante Suplente: Flamarion Pereira da Silva; Dirigente Máximo do Associação Brasileira Apoiar de Paradesporto e Terapias Equestres – APOIAR

7. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Representante Titular: José Aprigio Barbosa, Dirigente Máximo do União de Cegos Dom Pedro II - UNICEP;

Representante Suplente: Marlon Lopes Vieira, Dirigente do União de Cegos Dom Pedro II – UNICEP.



8. ESTADO DE GOIÁS

Representante Titular: Regivan Alves Feitosa; Dirigente Máximo da Associação dos Deficientes de Senador Canedo - ADESC.

Representante Suplente: José Aparecido Alves de Oliveira Junior, Dirigente da Associação Paralímpica do Estado de Goiás – ASPAEGO

9. ESTADO DO MARANHÃO

Representante Titular: Antônio João Pereira da Silva, Dirigente Máximo Associação Paradesportiva do Maranhão - ASPAMA

Representante Suplente: João Batista Silva Santos, Dirigente Máximo da Associação de Pessoas com Deficiência do Centro de Assistência Profissionalizante - CENEPA;

10. ESTADO DO MATO GROSSO

Representante Titular: Udeilson César de Arruda; Dirigente Máximo do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT.

Representante Suplente: Cargo Vago.

11. ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Representante Titular: Marli Cassoli, Dirigente Máximo da Associação Campo-Grandense Paradesportiva Driblando as Diferenças - ADD-MS;

Representante Suplente: Jeremias Sobrinho; Dirigente Máximo da Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS.

12. ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante Titular: Ercileide Laurinda da Silva, Dirigente Máximo da Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU;

Representante Suplente: Leonardo Rodrigues de Souza; Dirigente Máximo do Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico.



13. ESTADO DO PARÁ

Representante Titular: Valdir Santos Aguiar, Dirigente Máximo da Associação Clube Esporte Adaptado Em Belém – ACEAB.

Representante Suplente: Josemar Andrigo Manske, Dirigente Máximo da Associação Atletica Dos Deficientes Físicos Do Estado Do Pará – AADFEPA.

14. ESTADO DA PARAÍBA

Representante Titular: Damião Robson de Sousa Ramos, Dirigente Máximo da Associação Paraibana De Cegos - APACE;

Representante Suplente: Francisco Roberto Diniz Araujo; Dirigente Máximo da Associação de Educação Especial Mãos Dadas – AEEMD.

15. ESTADO DO PARANÁ

Representante Titular: Carlos Kamarowski Junior, Dirigente Máximo da Saúde Esporte Sociedade Esportiva - SAÚDE ESPORTE;

Representante Suplente: Rogério Antonio Peruzzatto; Dirigente Máximo do Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais – ILECE.

16. ESTADO DE PERNAMBUCO

Representante Titular: Tony Marcelo Cavalcante do Nascimento, Dirigente Máximo da Associação Pernambucana de Futebol para Amputados – APFA;

Representante Suplente: Esnande Quirino da Silva; Dirigente Máximo da Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru - APODEC.

17. ESTADO DO PIAUÍ

Representante Titular: Pedro Afonso de Melo, Dirigente Máximo da Associação Paraolímpica River Plate - APR;

Representante Suplente: Davi Luiz de Oliveira, Dirigente da Associação Paraolímpica River Plate – APR.



18. ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Representante Titular: Gustavo Castro de Brito, Dirigente Máximo do Instituto Victorem;

Representante Suplente: Roberto Nunes da Paixão, Dirigente Máximo da Urece Esporte e Cultura - URECE.

19. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Representante Titular: Dario Gomes da Silva, Dirigente Máximo da Sociedade Amigos Do Deficiente Físicos do Rio Grande do Norte - SADEF;

Representante Suplente: José Francisco Ferreira de Carvalho, Dirigente Máximo da Associação Paradesportiva do Rio Grande do Norte - APARN.

20. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Representante Titular: Valter Arnoldo Hesse, Dirigente Máximo da Associação Gaúcha de Futsal para Cegos - AGAFUC;

Representante Suplente: Cintia Florit; Dirigente Máximo do Associação RS Paradesporto.

21. ESTADO DE SANTA CATARINA

Representante Titular: Gustavo Nardon Pazinato; Dirigente Máximo da Associação Paradesportiva De Deficiência Intelectual De Joinville – APADI.

Representante Suplente: Cargo Vago.

22. ESTADO DE SÃO PAULO

Representante Titular: Adilson Nunes de Souza, Dirigente Máximo da Associação Sorocaba para Desporto de Amputados - ASDA.

Representante Suplente: Cargo Vago.

23. ESTADO DO SERGIPE

Representante Titular: Eliana Mayara Pereira Reis, Dirigente Máximo do Clube Condição Futuro - CCF;

Representante Suplente: Thais da Silva Oliveira, Dirigente do Centro Integrado de Esporte Paratletas – CIEP.



24. ESTADO DO TOCANTINS

Representante Titular: Rogerio Borges dos Santos, Dirigente Máximo do Instituto Reviver;

Representante Suplente: Nestor Souza Soares, Dirigente do Instituto Reviver;

Este Ato de Posse dos Eleitos entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubesparylmpicos.org.br).

Niterói/RJ, 29 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP

